



## EDITAL N° 02/2023

### **Processo Seletivo para o Programa de Monitoria das disciplinas dos Cursos das Engenharias da FAESF/UNEF do semestre 2023.1**

A Direção Acadêmica da Faculdade de Ensino Superior de Feira de Santana (FAESF/UNEF) torna público o presente Edital contendo as normas para inscrição e participação no Processo Seletivo para o Programa de Monitoria do semestre 2023.1, de acordo com o Regulamento de Programa de Monitoria da Instituição.

#### **1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1 As inscrições para participação no Processo Seletivo para o Programa de Monitoria do semestre 2023.1 ocorrerão **no período de 06 - 09 de março de 2023** por meio de preenchimento do Formulário de Inscrição disponível no link:

<https://forms.gle/wFgwQrAxZhJKYNKy6>

1.2 Cada candidato(a) poderá inscrever-se para concorrer a apenas 1 (uma) vaga no Processo Seletivo.

1.3 Os requisitos para a inscrição do(a) candidato(a) no Processo Seletivo são:

- a) estar regularmente matriculado no respectivo curso da FAESF/UNEF;
- b) aprovação na disciplina para qual se submete à Seleção com conceito mínimo de 7,0 (sete);
- c) disponibilidade de horário para auxiliar os alunos inscritos na monitoria, bem como para o cumprimento das tarefas previstas no Programa de Monitoria.

1.4 Para a inscrição serão exigidos os seguintes documentos a serem anexados no Formulário:

- a) comprovante de matrícula

## 2. DAS VAGAS

2.1 Serão oferecidas vagas para Monitor Voluntário, na forma descrita abaixo:

<b>CURSO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>QUANTIDADE DE VAGAS - TURNO</b>
<b>GERAL</b> (alunos de todos os cursos das Engenharias podem se candidatar)	Cálculo: Derivada e Integral, Eletricidade Aplicada, Cálculo: Equações Diferenciais	1 Matutino 1 Noturno
	Mecânica para Engenharia	1 Matutino 1 Noturno
	Geometria Analítica e Álgebra Linear	1 Matutino 1 Noturno
<b>Engenharia Mecânica</b>	Dinâmica das Máquinas	1 Matutino
<b>Engenharia Elétrica</b>	Sistemas Lineares e Princípios de Controle	1 Matutino 1 Noturno
	Medidas e Materiais Elétricos, Linhas de Transmissão Elétrica	1 Matutino 1 Noturno
<b>Engenharia Civil</b>	Estruturas Metálicas e de Madeira	1 Matutino 1 Noturno
<b>Engenharia Química</b>	Química Analítica	1 Matutino 1 Noturno
	Controle de Processos	1 Matutino 1 Noturno
	Química Inorgânica	1 Matutino 1 Noturno
	Química Orgânica	1 Matutino 1 Noturno

\*Disciplinas Gerenciais (são compartilhadas entre diversos cursos das Engenharias).

2.2 Os Monitores Voluntários serão convocados pelo resultado da ordem de classificação nas etapas do Processo Seletivo.

### **3. DO PROCESSO SELETIVO**

3.1 O Processo Seletivo acontecerá sob a coordenação dos professores de cada disciplina e coordenadores de curso, e será dividido em 2 (duas) etapas, conforme cronograma a seguir:

<b>ETAPA</b>	<b>OBJETO</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>
1ª	AVALIAÇÃO ESCRITA	Informações com Coordenação do Curso	Informações com Coordenação do Curso
2ª	ENTREVISTA	Informações com Coordenação do Curso	Informações com Coordenação do Curso

3.2 A avaliação escrita e a entrevista dos candidatos às vagas ofertadas nas disciplinas ocorrerá na sede da FAESF/UNEF, em local a ser divulgado pela coordenação de cada Curso.

3.3 O(a) candidato(a) que faltar a qualquer uma das etapas estará automaticamente eliminado(a) do Processo Seletivo, não participando das etapas seguintes, caso existam.

### **4. DO MONITOR VOLUNTÁRIO**

4.1 O Monitor Voluntário não terá direito ao desconto na mensalidade, porém, lhe será concedido um certificado para comprovação de Atividade Complementar.

4.2 As atividades de Monitoria deverão ser comprovadas mensalmente em formulário próprio pelos respectivos Professores Orientadores.

4.3 O Programa de Monitoria é válido para o semestre letivo 2023.1, prorrogável por 6 meses e cessará automaticamente na hipótese de o Monitor desistir, abandonar ou não desempenhar satisfatoriamente as atividades pertinentes à disciplina para a qual foi selecionado, cabendo ao Professor Orientador comunicar, por escrito, à Coordenação do Curso correspondente.

### **5. DO RESULTADO**

5.1 Os Coordenadores dos Cursos cujas disciplinas estão sendo ofertadas vagas para monitores, assim como os docentes indicados pelos mesmos, serão responsáveis pela coordenação do Processo Seletivo e pela avaliação do desempenho dos candidatos.

5.2 Cada Coordenador de Curso e os docentes indicados pelos mesmos avaliarão tão somente o desempenho do (a) candidato (a) que se inscreveu para vagas de monitoria de disciplinas específicas do Curso em que é Coordenador/Professor, sendo o resultado

homologado pelo Colegiado de Coordenadores de Cursos e referendado pela Diretoria Acadêmica.

5.3 O **resultado do Processo Seletivo** dos candidatos às vagas ofertadas nas disciplinas acima citadas será divulgado na Coordenação do referido Curso e no *site* da Instituição ([www.unef.edu.br](http://www.unef.edu.br)) até o dia 13/03/2022, a partir das 18:00 h.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 O Monitor Voluntário receberá Certificado de Exercício de Monitoria ao final do semestre 2023.1, expedido pela Secretaria da Faculdade, desde que tenha obtido pontuação maior ou igual a 7,0 no relatório final elaborado pelo Professor-Orientador, devidamente homologado pela Coordenação do Curso.

6.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Acadêmica.

6.3 O presente Edital entra em vigor a partir da sua publicação no *site* da Instituição ([www.unef.edu.br](http://www.unef.edu.br)).

Feira de Santana – BA, 03 de março de 2023.



Getúlio Freitas Bomfim  
**Diretor Acadêmico da FAESF/UNEF**